

MUNICÍPIO DE JUSSARA. Estado do Paraná. Exercício: 2021. Programação Financeira por Fonte de Recurso. Table with columns for months (JAN to DEZ) and TOTAL. Includes various budget items like Salários, Alugueiros, and Materiais.

MUNICÍPIO DE JUSSARA. Estado do Paraná. Exercício: 2021. Continuation of the financial programming table with more budget items.

MUNICÍPIO DE JUSSARA. Estado do Paraná. Exercício: 2021. Continuation of the financial programming table with more budget items.

MUNICÍPIO DE JUSSARA. Estado do Paraná. Exercício: 2021. Continuation of the financial programming table with more budget items.

MUNICÍPIO DE JUSSARA. Estado do Paraná. Exercício: 2021. Continuation of the financial programming table with more budget items.

MUNICÍPIO DE JUSSARA. Estado do Paraná. Exercício: 2021. Continuation of the financial programming table with more budget items.

MUNICÍPIO DE JUSSARA. Estado do Paraná. Exercício: 2021. Continuation of the financial programming table with more budget items.

MUNICÍPIO DE JUSSARA. Estado do Paraná. Exercício: 2021. Continuation of the financial programming table with more budget items.

MUNICÍPIO DE JUSSARA. Estado do Paraná. Exercício: 2021. Continuation of the financial programming table with more budget items.

MUNICÍPIO DE JUSSARA. Estado do Paraná. Exercício: 2021. Continuation of the financial programming table with more budget items.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA. PALÁCIO PREFEITO MANOEL JOSÉ SOARES. ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 16ª LEGISLATURA... Includes signatures of José Roberto Leite Cavalcante, Satele Mazzarão Guieiti, Marcos Trevizan, and Lindwest Tenório Bezerra Galvão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA. DECRETO Nº 5632/2021. SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021. Includes the text of the decree and the signature of the Mayor.

Câmara Municipal de Japurá
ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020.
Ass. 23.12.2020

Câmara Municipal de Japurá
Fares, Rodrigo Renato Giavara e Sérgio Martins Gutierrez, COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS.
PRESIDENTE: R. P. V. P.

Câmara Municipal de Japurá
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2021/2024.
CLÓVIS DIAS GODOI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Japurá, Estado do Paraná,

Câmara Municipal de Japurá
a ordem alfabética do nome.ATO continuou abstru para apresentação de candidatos no Cargo de Presidente da Mesa Executiva. Manifestaram-se candidatos os Vereadores Clóvis Dias Godoi Junior do PSD e José Pinola do MDB.

Câmara Municipal de Japurá
sessão de posse que depois de lida e aprovada vai assinada por todas as autoridades ora empossadas e secretário ad-hoc.
Ana Maria Precinotto Trento
Clóvis Dias Godoi Junior
Deyvid Michel Santos Cardoso

Câmara Municipal de Japurá
PORTARIA Nº 001/2021
CLÓVIS DIAS GODOI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Câmara Municipal de Japurá
PORTARIA Nº 002/2021
CLÓVIS DIAS GODOI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Câmara Municipal de Japurá
PORTARIA Nº 003/2021
CLÓVIS DIAS GODOI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Câmara Municipal de Japurá
PORTARIA Nº 004/2021
CLÓVIS DIAS GODOI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Câmara Municipal de Japurá
PORTARIA Nº 005/2021
CLÓVIS DIAS GODOI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Câmara Municipal de Japurá
PORTARIA Nº 006/2021
CLÓVIS DIAS GODOI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Câmara Municipal de Japurá
PORTARIA Nº 007/2021
CLÓVIS DIAS GODOI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
PORTARIA Nº 350 / 2020
ORLANDO PEREZ FRAZZATO, Prefeito Municipal de Japurá - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o comido no Art. 87 e 92 da Lei Municipal Nº 024-2003 de 12 de novembro de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
PORTARIA Nº 01/2021
ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o comido no Art. 87 e 92 da Lei Municipal Nº 024-2003 de 12 de novembro de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
DECRETO Nº 001/2021
SUNILMA, DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE FEITOS REFERENTE AO PROGRAMA DE INCENTIVO À EXPANSÃO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Paço Parana, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100
DECRETO Nº 002/2021
SUNILMA, DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE FEITOS REFERENTE AO PROGRAMA DE INCENTIVO À EXPANSÃO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
SÃO MANOEL DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 001/2021
RENATO DE VICENTE, Presidente da Câmara Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Paço Parana, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100
PORTARIA Nº 001/2021
SUNILMA, DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE FEITOS REFERENTE AO PROGRAMA DE INCENTIVO À EXPANSÃO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Paço Parana, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100
DECRETO Nº 002/2021
SUNILMA, DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE FEITOS REFERENTE AO PROGRAMA DE INCENTIVO À EXPANSÃO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Paço Parana, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100
DECRETO Nº 003/2021
SUNILMA, DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE FEITOS REFERENTE AO PROGRAMA DE INCENTIVO À EXPANSÃO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praca Caramuru, 442 - Centro - CEP 07.235-000 Fone/Fax (41) 3674-1314
ATA Nº 001/2021 DE ELEIÇÃO DA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ, PARA O BIÊNIO 2021 / 2022.
PRESIDENTE: WILSON LOPES SITA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praca Caramuru, 442 - Centro - CEP 07.235-000 Fone/Fax (41) 3674-1314
WILSON LOPES SITA
PRESIDENTE: WILSON LOPES SITA
VICE-PRESIDENTE: HERONIDES DOS SANTOS

SERVICO DISTRITAL DE INDIANÓPOLIS
Rua Ivã, nº 144, Centro - Indianópolis-PR.
Em Testemunho da veracidade, reconhecido firma por SEMELHANÇA de WILSON LOPES SITA, HERONIDES DOS SANTOS, ADEMIR FLOR DA SILVA, JOSÉ ROBERTO MASCHHO, MARINO DELL'ARCIPRETTE, ADEMIR DONATI SILVA, ZULEIDE DE FÁTIMA BRONZI BISPO, FERNANDO HENRIQUE GONCALVES FERREIRA e JOSÉ ANTONIUCI FILHO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
DECRETO 025 / 2021
ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o comido no Art. 87 e 92 da Lei Municipal Nº 024-2003 de 12 de novembro de 2003.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º Tabelamento de Notas e 1º Ofício do Registro Civil
Comarca de Cianorte - Estado do Paraná
Mauro Gomes de Moraes
Antonio Guedes de Souza
Escrivão

Av. Maranhão, 234 - Centro - C.E.P. 87.200-246 - (044) 3629-1749

LIVRO D-062 FOLHA 181 TERMO 026380

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.380

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, II, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **GABRIEL RODRIGUES DE JESUS**, de nacionalidade brasileiro, Polidor, solteiro, natural de AMERICANA-SP, onde nasceu no dia 15 de agosto de 2002, residente e domiciliado à Rua TOM JOBIM, 224, JARDIM MAFRA I, em CIANORTE-PR, filho de ENODIO DE JESUS NETO e de GISELI RODRIGUES DE JESUS; e **TAYNARÁ GONÇALVES DIAS DA SILVA** de nacionalidade brasileira, Do Lar, solteira, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 23 de janeiro de 2003, residente e domiciliada à Rua TRAVESSA TUCAÑO, 12, em CIANORTE-PR, filha de MARCOS ALEXANDRE DA SILVA e de DEBORA GONÇALVES DIAS DA SILVA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 05 de janeiro de 2021, Protocolado Sob Nº: 27/2021.

CIANORTE-PR, 05 de janeiro de 2021.

Mauro Gomes de Moraes
Oficial

3º Tabelamento de Notas e 1º Ofício do Registro Civil
Comarca de Cianorte - Estado do Paraná
Mauro Gomes de Moraes
Antonio Guedes de Souza
Escrivão

Av. Maranhão, 234 - Centro - C.E.P. 87.200-246 - (044) 3629-1749

LIVRO D-062 FOLHA 183 TERMO 026382

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.382

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **MAYRON JUNIOR DE OLIVEIRA OCCHI**, de nacionalidade brasileira, Analista de Crédito, divorciado, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 01 de maio de 1997, residente e domiciliado à RUA SANTOS DUMONT SOB O Nº 825, em Cianorte-PR, filho de MARCOS OCCHI e de NAGELA LELLIS DE OLIVEIRA OCCHI; e **CINTYA SILVEIRA RODRIGUES** de nacionalidade brasileira, Professora, divorciada, natural de SANTA ISABEL DO IVAI-PR, onde nasceu no dia 10 de fevereiro de 1990, residente e domiciliada à RUA SANTOS DUMONT SOB O Nº 825, em Cianorte-PR, filha de ARIOWALDO RODRIGUES e de IVANILDA SILVEIRA RODRIGUES. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 05 de janeiro de 2021, Protocolado Sob Nº: 34/2021.

CIANORTE-PR, 05 de janeiro de 2021.

Mauro Gomes de Moraes
Oficial

CISCENOP
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná
CNPJ 01.178.931/0001-47
www.ciscenop.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO - 01/2020

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde para Prestação de Serviços no ano de 2021/2022.
Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos 2021/2022, anexo VII do CISCENOP (www.ciscenop.com.br).
Dotação Orçamentária:
Manutenção do Departamento de Saúde e Assistência Social: 02.001.10.301.0001.2001
Material de Consumo: 3.3.90.30.00.00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.00.00
Vigência: Janeiro/2021 a Dezembro/2022
Data da Emissão das Ordens de Serviços: Janeiro/2021
Foro: Cianorte – Paraná.

CONTRATO	CNPJ	EMPRESA CONTRATADA
100	39.807.652/0001-78	BERGER CLINICA MEDICA LTDA
101	24.041.662/0001-78	CENTRO CLINICO UEHARA LTDA

Cianorte-Pr, 05 de janeiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Presidente
Original arquivado no processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1321 - Fax: 3635-1300 - C.O.C. 75 783 349 0001-59
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 023 / 2021

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o conteúdo do artigo 4º e anexo IV da Lei Municipal Nº 068/2011 de 23 de dezembro de 2011 alterada pela Lei Municipal Nº 019/2019 de 10 de julho de 2019, e demais alterações

DECRETA

Art. 1º - Fica NOMEADO o Senhor **JOSE ROBERTO SILVESTRE**, RG Nº 7.605.128-3 - PR para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, do Município de Japurá, de acordo com o que determinam os Artigos 4º e 5º da Lei Municipal Nº 068/2011 de 23 de dezembro de 2011 e o Anexo I da Lei Municipal Nº 019/2019 a partir de 01 DE JANEIRO DE 2021.

Art. 2º - Ficam fixados os vencimentos correspondentes ao estabelecido no Anexo III - Tabelas Salariais - Cargos Efetivos, - do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** da Lei Municipal 068/2011 de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal Nº 005/2020 de 10/03/2020, **Nível 5 Classe D** acrescido de Função Gratificada de 70% (setenta por cento) de acordo com o que determina o Artigo 1º da Lei Municipal Nº 027/2005 de 24 de outubro de 2005.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Manoel Peres Filho de Japurá em 04 de janeiro de 2020.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Avenida Bolívar Nº 363, Centro, CEP 87225-000 - e-mail: pmjapur@pmjapur.com.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Guaporema - Paraná
Rua Pará nº 86 - Fone/Fax 44 - 3684 1269

Edital de Convocação 01/2021.

Ementa: Dispõe sobre a convocação da Conselheira Tutelar eleita como suplente para ocupar a vaga de titular no Conselho Tutelar de Guaporema, - Estado do Paraná.

Preâmbulo: Eu, Priscila Gomes da Silva, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Guaporema, no uso de minhas atribuições com base na Lei 742/2015 e no Edital nº 001/2021.

Resolve:

Art. 1º - Convocar a candidata **Priscila Rudnick Gasser Espedito**, eleita como suplente na Eleição ao cargo de Conselheira Tutelar, ocorrido no dia 09/10/2019. Nos termos do Edital n.º 01/2019, com os resultados finais devidamente divulgados em conformidade com os Edital 04/2019, para o cargo de Conselheira Titular.

Art. 2º - A Candidatas convocadas tem o prazo de até 11/01/2021, para entregar os seguintes documentos: Carteira de Habilitação categoria B, documento de identificação, CPF, Carteira de Trabalho no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura de Guaporema.

Art.3º - Este ato entrará em vigor na data da publicação. Revogada todas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, dê-se posse e archive-se.

Cidade de Guaporema- Estado do Paraná aos cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Priscila Gomes da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Guaporema - Pr.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º Tabelamento de Notas e 1º Ofício do Registro Civil
Comarca de Cianorte - Estado do Paraná
Mauro Gomes de Moraes
Antonio Guedes de Souza
Escrivão

Av. Maranhão, 234 - Centro - C.E.P. 87.200-246 - (044) 3629-1749

LIVRO D-062 FOLHA 182 TERMO 026381

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.381

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **MICHAEL ANTONIO VIEIRA DIAS**, de nacionalidade Brasileiro, MOTORISTA CATEGORIA -E, solteiro, natural de SINOP-MT, onde nasceu no dia 26 de fevereiro de 1990, residente e domiciliado à RUA CAMELIA Nº 124, em Cianorte-PR, filho de EDUARDO DIAS e de CASSILDA DE FREITAS VIEIRA; e **ALINE DA SILVA DE MELO** de nacionalidade Brasileira, COSTUREIRA, solteira, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 28 de junho de 1990, residente e domiciliada à RUA CAMELIA Nº 124, Jardim Tropical, em Cianorte-PR, filha de EDMILSON LUIZ DE MELO e de SILVANI DA SILVA DE MELO. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 05 de janeiro de 2021, Protocolado Sob Nº: 30/2021.

CIANORTE-PR, 05 de janeiro de 2021.

Mauro Gomes de Moraes
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fone: (44) 3635-1321 - Fax: 3635-1300 - C.O.C. 75 783 349 0001-59
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 003 / 2021

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Comarca de Cianorte - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o conteúdo no Art. 140 da Lei Municipal Nº 024/2003 de 12 de novembro de 2003. E a vista do Requerimento Protocolado sob nº 003/2021.

RESOLVE

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a quem tem direito a funcionária Pública Municipal, a Senhora **JANELY CRISTINA DELQUIQUI**, Cargo efetivo de DENTISTA II, a partir de **06 de janeiro de 2021 a 05 de janeiro de 2023**, conforme o conteúdo no Art. 140 da Lei Municipal Nº 024/2003 de 12 de novembro de 2003, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal 05/2019 de 23 de abril de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Manoel Peres Filho" de Japurá - Estado do Paraná em 05 de janeiro de 2021.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Avenida Bolívar Nº 363, Centro, CEP 87225-000 - e-mail: hmunos-pmjapur@pmjapur.com.br

Viação Real Turismo
Onde a majestade é você!

Sua viagem de turismo agora está mais fácil. A Viação Real incorporou à sua frota de transporte coletivo novos ônibus, exclusivo para viagens pré-programadas.

Cianorte: Av. América, 494. Fone (44) 3629-2895
Paranavai: Fone (44) 3045-1353
Maringá: (44) 3629-6219
viacaoreal@uol.com.br

VOCÊ USANDO, VOCÊ ME PROTEGE.



EU USANDO, EU TE PROTEJO.

